



PROJETO DE LEI Nº. \_\_\_\_/2023

**Institui a Semana Municipal dos Aposentados da Cidade de Cajazeiras - PB, e dá outras providências.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituída a **Semana Municipal dos Aposentados**, que deverá ser comemorada, anualmente, tendo início em 17 de janeiro e encerrando-se em 24 de janeiro. Dia Nacional do Aposentado.

**Art. 2º.** A semana de que trata esta Lei passa a integrar o calendário oficial do Município.

**Art. 3º.** A Semana Municipal do Aposentado tem como objetivo:

- I – Estimular as atividades físicas e mentais das pessoas aposentadas;
- II – Conscientizar os aposentados de sua importância, como fonte de experiências e importante papel na construção de uma sociedade com maior qualidade de vida;
- III – Sensibilizar os diversos segmentos da sociedade sobre o papel e a respectiva importância dos aposentados.
- IV – Realizar oficinas de práticas tecnológicas para autoconceito maior com as novas tecnologias, e conscientização acerca da importância da utilização de tecnologias.

**Art. 4º.** O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, fixará a programação a ser desenvolvida durante a semana instituída por essa Lei, como palestras, cursos, atividades médicas e laboratoriais, a fim de sensibilizar a sociedade sobre a importância da comemoração.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Ficam revogadas às disposições em contrário.

***PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 07 DE OUTUBRO DE 2023.***

*Roberto de Souza Maciel*



*Eriberto de Souza Maciel*  
*Vereador – PP*

## **JUSTIFICATIVA**

Apesar dos notórios serviços prestados ao País, grande parte dos aposentados ainda é vítima de diversos tipos de violências e ataques. São eles os alvos preferenciais de golpistas, estelionatários e até de familiares, por meio de agressões físicas, psicológicas e danos patrimoniais, esse projeto visa valorizar os aposentados e suas experiências.